

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00h, reuniram-se, pela quarta vez, na secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 55, Centro, Umbuzeiro/PB, os membros nomeados pela portaria nº 056/2024, de 01 de agosto de 2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 474, de 18 de junho de 2024, a saber: Gustavo Diego de Souza, Lucy Barbosa Duarte de Araújo, Gardênia Duarte da Silva; José Coutinho da Silva Oliveira e Ramona Soares Cavalcante. A senhora Lucy Barbosa Duarte de Araújo agradeceu a presença de todos, em seguida a comissão iniciou os trabalhos com a primeira deliberação do dia: tendo em vista o decurso do prazo estabelecido para contestação dos resultados preliminares, através de recurso administrativo, qual seja, de dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro até o dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro, apresentaram recursos, dentro do prazo legal, os seguintes profissionais: Maria Janete Barbosa; Roseane Moura Duarte, representando a sua tia falecida Thereza da Silva Moura, Antônio Miguel da Silva Filho, Gecira Gomes da Silva e Hilda Emídio Barbosa, Maria do Amparo Filgueira de Souza Aguiar e Maria do Dolores da Rocha Duarte. No caso da senhora Maria Janete Barbosa ela apresentou o recurso no sentido comprovar documentalmente que ela exerceu a função de Diretora Adjunta, no período de 01/06/2005 à 31/12/2005. A comissão analisou a referida documentação e decidiu, por unanimidade, dar deferimento e homologar o período solicitado, de acordo com o edital 001/24. No caso da senhora Roseane Moura Duarte, representando a sua tia falecida Thereza da Silva Moura ela apresentou o recurso no sentido comprovar documentalmente que ela exerceu a função de professora, no período de 27/03/2002 à 29/01/2004. A comissão analisou a referida documentação e decidiu, por unanimidade, dar deferimento e homologar o período solicitado, de acordo com o edital 001/24. O senhor Antônio Miguel da Silva Filho apresentou o recurso no sentido comprovar documentalmente que ele exerceu a função de professor, no período de 14/03/2005 à 31/12/2006. A comissão analisou a referida documentação e decidiu, por unanimidade, dar deferimento e homologar o período solicitado, de acordo com o edital 001/24. A senhora Maria do Amparo Filgueira de Souza Aguiar, também apresentou o recurso no sentido comprovar documentalmente que ele exerceu a função de Diretora Escolar, no período de 27/03/2002 à 31/12/2004. A comissão analisou a referida documentação e decidiu, por unanimidade, dar deferimento e homologar o período solicitado, de acordo com o edital 001/24. A senhora Maria do Dolores da Rocha Duarte, também apresentou o recurso no sentido comprovar documentalmente que ele exerceu a função de Diretora Escolar, no período de 14/02/2005 à 31/12/2006. A comissão analisou a referida documentação e decidiu, por

unanimidade, dar deferimento e homologar o período solicitado, de acordo com o edital 001/24. A senhora Gecira Gomes da Silva, também apresentou o recurso no sentido comprovar documentalmente que ele exerceu a função de Professora, no período de 02/02/2005 à 31/12/2005. A comissão analisou a referida documentação e decidiu, por unanimidade, dar deferimento e homologar o período solicitado, de acordo com o edital 001/24. E, por fim, a senhora Hilda Emídio Barbosa, também apresentou o recurso em dois sentidos: alegou que ela exerceu a função de Professora, no período de 15/06/2006 à 31/12/2006, acrescentando mais um mês. A segunda solicitação refere-se ao período de 2002 a 2004, mas não acrescentou outros documentos que comprovassem esse tempo e por essa razão foi deferido o primeiro pedido enquanto o segundo pedido foi indeferido. A comissão analisou a referida documentação e decidiu, por unanimidade, dar deferimento e homologar o período solicitado de mais 1 (um) mês de acordo com o edital 001/24. A segunda deliberação, após todos os deferimentos, restaram totalizados 8.350,92 meses homologados. Os valores creditados pelo governo federal, na conta da Caixa Econômica agência 041, conta corrente 000712194, conforme extrato bancário, anexo, correspondente à primeira parcela de 40% do total. R\$ 760.231,10 (60% do valor Principal destinado aos professores e 506.820,74 (40% do valor principal da secretaria de educação) que corresponde ao valor recebido em 2024. O valor creditado do principal em conta em 23/02/2024 - R\$ 1.267.051,84 - 1ª parcela. Em setembro, extrato demonstra que houve um acréscimo de juros de 61.608,15 que somados correspondem a 1.328.659,99. Deste valor, por decisão do prefeito, em vez de ratear apenas 60%, foi autorizado ratear 80% que corresponde a 1.062.927,99. Dividindo o referido valor pela quantidade de meses homologados, o valor real do mês foi de R\$ 127,14 por cada mês homologado. Por fim, com este último ato, a comissão concluiu os seus trabalhos, enviando cópia de todas as atas de reunião, com todas as planilhas e resultados definitivos à secretaria de educação, assim como, uma cópia para a secretaria de finanças, para as providências legais de autorização e liberação do pagamento de todos os pedidos deferidos, correspondente à liberação da primeira parcela dos precatórios do FUNDEF. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Lucy agradeceu novamente a presença de todos e às 18:30h, encerrou a reunião, a qual vai abaixo-assinada por todos os presentes. Umbuzeiro, Paraíba, vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.